



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Miss. Michele Collins

APROVADO

36ª Sessão Ordinária - 07/06/2022

ROMERINHO JARFÓBA

Presidente



REQUERIMENTO Nº 6779/2022

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado uma indicação ao Prefeito do Recife, João Campos, e à Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política Sobre Drogas (SDSDHJPD), Ana Rita Suassuna, no sentido de unirem esforços para criar um auxílio emergencial para a população em situação de vulnerabilidade atingida pelas fortes chuvas na nossa cidade.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao Prefeito da Cidade do Recife, Geraldo Júlio, com endereço na Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50030-903; e à Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política Sobre Drogas (SDSDHJPD), Ana Rita Suassuna, com endereço na Avenida Cais do Apolo, 925, 6º andar, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50030-903.

JUSTIFICATIVA

O requerimento que ora encaminho a esta Casa legislativa tem por finalidade solicitar às autoridades acima citadas que unam esforços no sentido de que seja instituído auxílio emergencial para as famílias em situação de vulnerabilidade que perderam seus bens e entes queridos, em decorrência dos deslizamentos e das enchentes causadas pelas fortes chuvas que atingiram a nossa cidade.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Miss. Michele Collins

Ressalte-se que, de acordo com os principais órgãos públicos estaduais e municipais envolvidos no enfrentamento dos desastres causados pelos temporais, mais de 3500 pessoas estão desabrigadas no Recife. De maneira que a medida em tela é justificada pelos inúmeros e graves prejuízos humanos e materiais.

Seriam beneficiadas as pessoas cadastradas pela defesa civil e/ou secretaria municipal responsável pela assistência social. Como sugestão, o benefício poderia ser operacionalizado e pago por instituições financeiras públicas, durante o prazo estipulado em norma e por meio de prestações mensais. O Poder Público daria ampla publicidade da ação, inclusive com a publicação em Diário Oficial e no sítio eletrônico do Município, especialmente, da relação dos beneficiários com o auxílio emergencial.

Com o atendimento à solicitação em tela, estará o Poder Público garantindo um importante direito social, o que certamente vai fortalecer a rede de proteção social existente na nossa cidade, atenuando os danos causados à população mais atingida pelas fortes chuvas.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 1º de junho de 2022.

Miss. Michele Collins
Vereadora

